



PAUTA

7ª Reunião da Comissão de Pós-Graduação - 2020 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 03/08/2020 (segunda-feira)
Horário :
Local : Eletrônica

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 – realizada em 06/07/2020

02-03

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamentos

1.1 - Dr. Miguel Alberto Torres Rodriguez (DSE) 04

2. Cadastro

2.1 - Profa. Marli de Freitas Gomes Hernandez 05

3. Relatórios de Atividades

3.1 Prof. Dr. José Cândido Silveira Santos Filho - Período: 01/05/2017 a 30/04/2020 06

3.2 Prof. Dr. Gustavo Fraindenraich - Período: 01/09/2017 a 31/08/2020 07

4. Edital Processo Seletivo - Primeiro Semestre 2021

08

5. Prorrogação Bolsa CAPES

09-23

- 5.1 Camila Sola Ruiz
- 5.2 Daniel de Bastos Mesquita
- 5.3 Débora Ariana Correa da Silva
- 5.4 Ellen Marianne Bernal Cavalheiro
- 5.5 Gilson Mário Vieira Machado
- 5.6 Kayol Soares Mayer
- 5.7 Lia Farias Pinto
- 5.8 Lívia Maria de Aguiar Rodrigues
- 5.9 Luis Francisco Pinotti
- 5.10 Natalie Camila dos Reis Silva
- 5.11 Pedro Vitor Ferreira do Rosario
- 5.12 Raquel Franco Santos
- 5.13 Rodolfo Luis Tonoli
- 5.14 Rolando Caicedo Castro

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2020

Data da Reunião: 06/07/2020

Presentes: Profs. Drs. Renato da Rocha Lopes (Coordenador), Hudson Giovani Zanin, Marcos Julio Rider Flores, Rafael Ferrari e Michel Zamboni.

O **Prof. Renato** inicia a reunião, cumprimentando aos membros e, posteriormente, passa ao primeiro item da pauta. Questiona se há alterações sobre as atas. Não havendo alterações, a ata é aprovada por unanimidade.

Ata da 5ª Reunião Ordinária 2020 realizada em 08/06/2020

ORDEM DO DIA

O Prof. Renato repassa os assuntos da ordem do dia e questiona se alguém tem algum destaque para fazer. Não havendo, o **Prof. Renato** coloca em votação em bloco e são aprovados por unanimidade. Seguem itens aprovados:

1. Credenciamentos:

- 1.1 - Dr. David Fernandes Cruz Moura - Professor Visitante (DCA)
- 1.2 - Prof. Dr. Eder Barboza Kapisch - Professor Visitante (DSIF)
- 1.3 - Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de Lima - Professor Visitante (DECOM)
- 1.4 - Prof. Dr. Lindemberg da Mota Silveira Filho - Professor Colaborador (DSIF)
- 1.5- Prof. Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira - Professor Colaborador (DCA)

2. Relatórios de Atividades:

- 2.1 - Prof. José Antenor Pomilio - Período: 01/05/2015 a 30/04/2020

3. Cotutela

- 3.1 - Acordo de Co-tutela entre a Lappeenranta-Lahti University of Technology (Lappeeranta, Finlândia) e a UNICAMP

4. Prorrogações de bolsas CAPES

Foram avaliadas as solicitações enviadas para os membros da Comissão até o dia 30/06/2020. Foi prorrogada a bolsa da aluna Xiomara Beatriz De La Cruz Molina.

INFORMES

1 - Proposta DAC - alteração Calendário Acadêmico

(Reunião Extraordinária CCPG - realizada em 24/06/2020)

Após a votação dos itens da ordem do dia, o Prof. Renato inverte a ordem dos itens da pauta e passa a esclarecer alguns pontos sobre a alteração do calendário. O segundo semestre começaria em 16 de setembro e finalizaria em 19 de janeiro. Apesar de ainda não ser o calendário oficial e ter que passar por outras instâncias da Unicamp (como a CEPE e provavelmente o CONSU), o Prof. Renato avalia que se houver mudanças provavelmente serão poucas, pois o mesmo foi elaborado pela reitoria e aprovado na CCPG. O Prof. Rafael questiona se o calendário da Graduação também já foi feito, o Prof. Renato informa que ainda não confirmou com a Graduação, mas acredita que sim e que houve uma sincronia na elaboração de ambos. O

Prof Rider questiona se o último dia para entrega de conceitos e frequências do primeiro semestre letivo é dia 1º de setembro, o que o Prof. Renato confirma. O Prof. Rafael comenta que pelo calendário haverá um recesso entre o primeiro e segundo semestre, e o prof. Renato confirma que haverá, pelo calendário, algumas semanas de recesso.

O Prof. Renato informa ao Prof. Michel, que ingressou na reunião nesse momento, que a reunião passaria a tratar do expediente, a menos que ele tivesse alguma dúvida sobre o item anterior. Não havendo, o Prof. Renato começa os informes sobre o expediente.

EXPEDIENTE

1 - Proposta alteração índice de desempenho dos departamentos da FEEC

Até algum momento do passado, a Sucupira era alimentada por dados que também alimentavam o SIPEX, e por isso os índices dos departamentos era calculado usando os dados do anuário da Unicamp, que utiliza, por sua vez, os dados do SIPEX. Atualmente, porém, o SIPEX não alimenta mais o Sucupira. O Prof. Renato esclarece que a proposta de mudança na redação do regimento parte do objetivo de alinhar os interesses dos departamentos, de receber seus recursos, e o interesse da Pós-Graduação, de ter o Sucupira bem preenchido. Assim, a proposta elaborada pela Pós-Graduação é de que o índice seja calculado a partir do Sucupira, que utiliza os dados da plataforma Lattes, atualizados por cada docente.

O Prof. Michel questiona se até agora os dados para o cálculo do índice são retirados do anuário, o que o Prof. Renato confirma. O Prof. Rafael questiona se é mais fácil pegar os dados do Lattes pelo Sucupira e o Prof. Renato informa que não é apenas por ser mais fácil. Existem duas formas de fazer tal inserção: uma, mais difícil e imperfeita, em que a secretaria faz a inserção das produções dos docentes manualmente no Sucupira, outra, mais fácil e assertiva, na qual os docentes preencheriam seu Lattes, reduzindo os riscos de informações perdidas no Sucupira.. Atualmente, informa o Prof. Renato, 70% dos dados do Sucupira tinham como fonte de inserção manual pela Pós-Graduação e apenas 30% provém das informações preenchidas pelos docentes, no Lattes. Com essa mudança na redação, o que a Pós-Graduação procura é estimular que os docentes preencham seus Lattes, de modo a termos menos risco de perder dados que impactam no índice do docente. O Prof. Rafael questiona se essa mudança é devido a uma maior facilidade de importação nos dados do Lattes e, o Prof. Renato confirma a facilidade e reitera que atrelar o índice do departamento ao preenchimento visa estimular o preenchimento constante dos seus currículos Lattes.

O Prof. Rafael questiona para que o SIPEX será utilizado, o Prof. Renato diz que ele continua existindo internamente, para o relatório de atividades do docente para a Unicamp. O Prof. Rafael questiona se devem levar essa proposta para o departamento, o Prof. Renato confirma que sim, pois será feito uma mudança no regimento interno da FEEC, e por isso deve haver aprovação dos departamentos. O Prof. Hudson confirma que levará o assunto para o departamento.

O Prof. Rider pergunta se o Sucupira será atualizado pela Pós-Graduação a partir dos currículo Lattes do docente, o que é confirmado pelo Prof. Renato. Ele comunica que tem dúvida de que os docentes de fato farão a atualização do Lattes e o Prof. Renato comenta que pelo menos haverá mais um incentivo para preenchimento. O Prof. Rider também informa que os dados do Lattes podem ser exportados para o SIPEX. O Prof. Renato informa que fará a alteração no texto da proposta, deixando claro que a Sucupira será alimentada pela CPG a partir dos currículos Lattes dos docentes.

Ao final, o Prof. Rafael questiona sobre as bolsas e o Prof. Renato informa que o CNPq não abriu alocação de bolsas para este semestre, como já haviam notificado que fariam, e não houve resposta quanto à prorrogação das bolsas CNPq. Na CAPES foi disponibilizado apenas uma nova bolsa para alocação este mês, que se deve à desistência de uma bolsa, feita a pedido do aluno. Também não houve encerramento de nenhuma bolsa em junho devido às prorrogações no prazo das bolsas, realizada no mesmo mês.

CPG/FEEC, 06 de julho de 2020.

Laíssa Pacheco de Oliveira



PARECER

Assunto: Credenciamento do Dr. Miguel Alberto Torres Rodriguez como co-orientador na CPG/FEEC para fim específico.

Interessado: Prof. Carlos Castro/DSE

O prof. Carlos Castro (DSE-FEEC) solicita o credenciamento do **Dr. Miguel Alberto Torres Rodriguez** como Professor Visitante para **coorientar a tese de Doutorado**. Pela análise de currículo verifica-se que o Dr. Miguel Rodriguez tem forte formação na área de sistema de potência atuando na Universidade equatoriana ESPOL (Escuela Superior Politécnica del Litoral).

Tendo em vista o exposto o meu parecer é **favorável** à solicitação.

Campinas, 29 de Julho de 2020.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Daniel Dotta". The signature is written in a cursive style.

Prof. **Daniel Dotta**
Matrícula 308594



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 24 de julho de 2020

PARECER

Assunto: Cadastro - Professor Participante Temporário

Interessado: Profa. Marli de Freitas Gomes Hernandez

Trata-se da solicitação do Prof. Hugo Enrique Hernandez Figueroa para o cadastro da Profa. Marli de Freitas Gomes Hernandez, como Professora Participante Temporária, no período de dezembro de 2019 a maio de 2020, para coorientação da tese do doutorando Luiz Ariovaldo Fabri Junior, RA 085329, defendida e aprovada em 17/03/2020.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação inviabilizou a homologação da tese, pois faz-se necessário a citação do credenciamento na ata de defesa e também no cadastro do aluno junto Sistema Acadêmica de Gestão Acadêmica (SIGA).

Devido a equívocos durante o processo à falta de regulamentação sobre prazo de antecedência para solicitações de credenciamento no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015), a Diretoria Acadêmica (DAC) orientou que houvesse o cadastro retroativo da docente como Professora Participante Temporária, conforme previsto a Seção III - Do cadastramento, no Regimento Geral, conforme segue:

Seção III – Do Cadastramento

Artigo 56A – Serão cadastrados para atuar nos cursos Stricto Sensu como Professor Participante Temporário, independentemente do vínculo com a Unicamp ou com outras instituições, profissionais, com o mínimo título de Doutor, que participem, de forma eventual, sem regularidade, em atividades de ensino ou coorientação, por um semestre ou pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se renovações. (Alterado pela Deliberação CONSU-A-019/2020)

A Profa. Marli de Freitas Gomes Hernandez é docente na Faculdade de Tecnologia da UNICAMP, desde 2008. Obteve o título de *Ph. D. em Information Sciences*, em 1995 (diploma revalidado pela UFMG como Ciências da Computação).

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favorável à solicitação excepcional de cadastro retroativo da Profa. Marli de Freitas Gomes Hernandez como Professora Participante Temporária, no período de dezembro de 2019 a maio de 2020.

Prof. Renato da Rocha Lopes
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. José Cândido Silveira Santos Filho

Departamento: DECOM

Período: 01/05/2017 a 30/04/2020 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. João Marcos Travassos Romano. No período, o Prof. Dr. José Cândido realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 6 turmas, com carga horária total de 137h e um total de 54 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 11 artigos em revistas internacionais, 8 artigos completos em congressos internacionais, 3 artigos completos em congressos nacionais.
- **Orientação/Supervisão:** orientou 1 dissertação de mestrado.
- **Projetos:** participa em dois projetos de pesquisas (Embraer e CNPq). Possui bolsa de produtividade CNPq. Possui alguns financiamentos de bolsa de doutorado pela FAPESP.
- **Outros:** Realizou pós-doutorado no período de junho de 2018 a setembro de 2019, na Universidade de Harvard, Cambridge, MA, Estados Unidos. Esse projeto recebeu apoio financeiro do prestigioso Harvard University Lemann Brazil Research Fund. Em 2017, recebeu o prêmio de segundo melhor poster da North-American School of Information Theory, pelo trabalho "An efficient power allocation scheme for multirelay systems with lossy intra-links." Foi consultor de projeto de grande vulto na área de sistemas de comunicações de quinta geração (5G), coordenado pelo Centro de Referência em Radiocomunicações Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL). É editor associado da Revista da Sociedade Brasileira de Telecomunicações.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. José Cândido Silveira Santos Filho no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG-FEEC

23/07/2020

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Gustavo Fraindenraich

Departamento: DECOM

Período: 01/09/2017 a 31/08/2020 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Michel Zamboni Rached. No período, o Prof. Dr. Gustavo Fraindenraich realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 3 turmas, com carga horária total de 120h e um total de 31 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 20 artigos em revistas internacionais, 12 artigos completos em congressos internacionais, 4 artigos completos em congressos nacionais, 1 patente obtida junto à Inova e um pedido de licenciamento de software.
- **Orientação/Supervisão:** orientou 3 pós-doutorados, 3 teses de doutorado e 4 dissertações de mestrado.
- **Projetos:** participa em três projetos de pesquisas (Embraer, COPEL e CNPq). Possui bolsa de produtividade CNPq. Possui alguns financiamentos de bolsa de doutorado pela FAPESP.
- **Outros:** Orientou a tese de doutorado indicada pela FEEC para participar do Prêmio CAPES de Teses 2020.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Gustavo Fraindenraich no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Coordenador da CPG-FEEC

23/07/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
Comissão de Pós-Graduação

A **FEEC - UNICAMP** torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos regulares com início no **Primeiro Semestre letivo de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC-UNICAMP**.

O programa oferece cursos de mestrado e doutorado nas áreas de concentração: Automação (AA); Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica (AC); Engenharia Biomédica (AD); Engenharia de Computação (AE); Energia Elétrica (AF) e Telecomunicações e Telemática (AG).

O **período de inscrição é de 20/09/2020 a 22/10/2020**. Não serão aceitas solicitações fora de prazo. A inscrição é feita exclusivamente pelo Sistema de Gestão Acadêmica da UNICAMP, acessível a partir da página da CPG-FEEC-UNICAMP (Alunos Regulares → Ingresso) ou da página da Diretoria Acadêmica – DAC/Unicamp (página inicial → serviços online → alunos → SIGA – ingresso na pós-graduação).

A seleção dos alunos regulares é feita de forma independente em cada departamento da FEEC. Por isso, os candidatos poderão indicar até **dois** departamentos que melhor atendam os seus interesses de pesquisa, assinalando-os em ordem de prioridade na ficha de inscrição.

Os candidatos devem consultar a página da CPG-FEEC para identificar os departamentos que desenvolvem projetos nas áreas de concentração e nas linhas de pesquisa de seu interesse. Recomenda-se também consultar a lista de docentes com as palavras chaves e informações para contato.

De acordo com a Instrução CPG-FEEC 42, a seleção dos candidatos aos cursos de pós-graduação da FEEC baseia-se na análise de documentos, cujas cópias digitalizadas (em formato PDF) **devem ser enviadas por pelo site da Pós-Graduação da FEEC (<https://www.fee.unicamp.br/node/2009>)** no período de inscrição.

Documentos e informações que devem ser enviados (arquivo único pdf) no link citado acima :

- Formulário de inscrição (gerar arquivo pdf a partir do formulário online da DAC, depois de completar)
- Currículo (preferencialmente, o currículo Lattes no formato PDF)
- Histórico escolar de graduação e de pós-graduação (este último no caso de candidatos ao curso de Doutorado)
- Diploma/Certificado de conclusão/Declaração de provável formando/Declaração de defesa de Mestrado (este último no caso de candidatos ao curso de Doutorado)
- Indicação de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

Eventualmente, poderão ser agendadas entrevistas com os candidatos. A CPG/FEEC recomenda que os candidatos entrem em contato com os professores do(s) departamento(s) de seu interesse, visando prover informações adicionais que auxiliem no processo de seleção. É importante levar em conta que o número de vagas para novos alunos varia a cada período letivo, segundo a disponibilidade de orientação existente em cada departamento, e que a CPG estabelece um limite de orientados por docentes (Instrução CPG-FEEC 34).

O resultado do processo seletivo será divulgado exclusivamente na página da CPG-FEEC até dia **14 (quatorze) de dezembro de 2020**. Dúvidas sobre o procedimento de inscrição podem ser sanadas junto à secretaria da CPG-FEEC.

CPG/FEEC



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

Fwd: Prorrogação de bolsa CAPES - Camila Sola Ruiz

1 mensagem

Ana Flavia da Silva <flaviadt@unicamp.br>
Para: CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>

3 de julho de 2020 16:39

----- Forwarded message -----

De: **José Alexandre Diniz** <jadiniz@unicamp.br>

Date: sex, 3 de jul de 2020 9:54 AM

Subject: Prorrogação de bolsa CAPES - Camila Sola Ruiz

To: Renato Lopes <rlopes@decom.fee.unicamp.br>, Renato da Rocha Lopes <rlopes@unicamp.br>, CPG <flavia@fee.unicamp.br>, Camila Ruiz <camila.sruiz@gmail.com>

Prezado Prof. Renato Lopes
Coordenador de Pós-Graduação da FEEC/Unicamp

Venho por essa mensagem solicitar a prorrogação de Bolsa CAPES do minha aluna de doutorado, Camila Sola Ruiz, pois o tema da sua tese, que trata da fabricação de micro-canais de silício, é puramente experimental, exigindo das facilidades de laboratórios (FEEC, CCSNano e IFGW) de nano e micro-fabricação em salas limpas na Unicamp. Devido à Pandemia, esses laboratórios estão inoperantes desde do final de março de 2020. Assim, para compensar essa perda de tempo para a fabricação, peço a prorrogação de sua bolsa de doutorado por 3 meses. A prorrogação está de acordo com o Art. 4º no item II, que dispõe sobre: "restrições temporárias de acesso a instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso".

Sem mais nada a declarar, agradeço antecipadamente a atenção.

Prof. Dr. José Alexandre Diniz
Docente _FEEC_ Unicamp
Orientador da Aluna
Camila Sola Ruiz



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

Solicitação de prorrogação de Bolsa CAPES - Daniel de Bastos Mesquita

Marcelo Gradella Villalva <villalva@unicamp.br>

14 de julho de 2020 11:37

Para: Laissa Pacheco de Oliveira <laissa@fee.unicamp.br>, CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>

Nome: Daniel de Bastos Mesquita

RA: 211502

Nível: Mestrado

Prorrogação: 3 meses

Justificativa:

Minha área de pesquisa é Procedimentos para caracterização, qualificação e certificação de módulos fotovoltaicos. Meu trabalho envolve diversos testes presenciais para obtenção de resultados. No entanto, a continuidade do trabalho foi prejudicada pela pandemia, que impossibilitou a continuidade da obtenção de resultados devido às medidas de isolamento adotadas. Sendo assim, venho solicitar a prorrogação da bolsa para que seja possível finalizar a realização dos testes e coleta de resultados para finalização do trabalho.

i - Débora Ariana Corrêa da Silva

ii- nível doutorado

iii -cpf: 393.292.488-61

iv - n. processo: 88882.329453/2019-01

v -prazo de prorrogação: 90 dias

vi -justificativa: Devido a pandemia, o acesso a instituição de ensino e a conhecimento absorvido presencialmente para enriquecimento de minha pesquisa, foram inviabilizado.

Muito obrigado,

Hudson



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

Solicitação de Prorrogação de Bolsa CAPES

1 mensagem

Christiano Lyra Filho <chrlyra@densis.fee.unicamp.br>
Para: cpq@fee.unicamp.br

1 de julho de 2020 22:02

Prezados Colegas,

Com base no Art. 4 da Portaria 55 da CAPES (de 29 de abril de 2020), gostaria de solicitar a prorrogação por 3 meses da bolsa CAPES de minha orientada,

Ellen Marianne Bernal Cavalheiro, RA 154274.

Ellen está desenvolvendo a tese de Doutorado sobre o tema "Otimização das Configurações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica sob a Perspectiva de Smart Grids". A pesquisa precisa de ambiente computacional de alto desempenho e vem sofrendo as dificuldades da necessidade de restrições de acesso ao laboratório de pesquisa.

Agradeço pela atenção e fico à disposição,

Prof. Christiano Lyra Filho



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSA CAPES - Gilson Mário Vieira Machado

Marcelo Gradella Villalva <villalva@unicamp.br>

14 de julho de 2020 11:38

Para: Laissa Pacheco de Oliveira <laissa@fee.unicamp.br>, CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>

Nome: Gilson Mário Vieira Machado

RG: 013654642000-0

CPF: 048796133-12

RA: 262751

Nível: Mestrado

Nº do processo de bolsa: 88887.475718/2020-00

Tema de pesquisa: Certificação de inversores fotovoltaicos

Período de prorrogação: 3 meses

Justificativa: O laboratório LEPO/LESF foi designado pelo INMETRO para realizar testes com inversores fotovoltaicos, e estamos trabalhando desde o início do ano na preparação da infraestrutura e dos procedimentos para atender aos padrões de qualidade exigidos aos laboratórios destinados a certificações. Porém, há de se compreender que em Março, durante a pandemia, nós precisamos parar os trabalhos presenciais. Retornamos às atividades em Junho. Por se tratar de uma pesquisa que requer trabalho laboratorial e levando em conta o período de afastamento, estou solicitando prorrogação da bolsa de mestrado.

r



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

Solicitação de Prorrogação de Bolsa Capes.

Dalton S. Arantes <dsarantes@gmail.com>
Para: cpg@fee.unicamp.br
Cc: Kayol Mayer <kayol@outlook.com.br>

2 de julho de 2020 10:32

Prezado Professor Renato Lopes,

Tendo em vista a Portaria Nº 55 da Capes, de 29 de abril de 2020, venho solicitar a prorrogação da bolsa de meu aluno Kayol Soares Mayer, conforme os dados abaixo:

Nome completo do aluno: Kayol Soares Mayer – RA: 228007.

Nível: Doutorado.

Meses necessários: 3 (três).

Justificativa: Suspensão de atividades do ComLab - Laboratório de Comunicações Digitais da FEEC (DECOM), que está impossibilitando o acesso a conteúdo e softwares importantes para o desenvolvimento do trabalho de tese, assim como o atraso das aulas das disciplinas de pós-graduação na Unicamp e impossibilidade de reuniões periódicas presenciais com o orientador.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

Prorrogação de Bolsa CAPES

Luiz Carlos Pereira da Silva <lui@unicamp.br>
Para: Laissa Pacheco de Oliveira <laissa@fee.unicamp.br>

6 de julho de 2020 17:27

Prezada Laissa,

Encaminho pedido de prorrogação de bolsa de doutorado para minha aluna Lia Farias.

Luiz Carlos,

Solicitação de prorrogação Bolsa CAPES

Aluna: Lia Farias Pinto

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva

Justificativa: A aluna Lia Farias Pinto, RA **094892**, estudante de doutorado da Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) solicita prorrogação da bolsa CAPES por mais 3 meses. A razão desta solicitação se dá por diversos motivos. O primeiro deles é a suspensão das atividades dentro da faculdade, o que levou a aluna a ter que realizar sua pesquisa por meio de computador próprio. Este computador veio a apresentar defeito técnico, o que impossibilitou a continuação da pesquisa. Durante este período, a aluna também apresentou sintomas de COVID-19 e teve que adaptar sua rotina para esta nova realidade.

Em qua., 1 de jul. de 2020 às 19:35, Laissa Pacheco de Oliveira <laissa@fee.unicamp.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSA CAPES

1 mensagem

Letícia Rittner <lrittner@unicamp.br>
Para: CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>

7 de julho de 2020 16:35

nome completo da/o bolsista: Lívia Maria de Aguiar Rodrigues
Nível: Doutorado
Meses necessários: 3 meses
Justificativa com base no Artigo 4º:

I - A coleta de dados para realização do doutorado foi severamente prejudicada, uma vez que os dados (imagens de ressonância magnética do cérebro) são adquiridos e anotados pelos Pesquisadores do HC da Unicamp, que hoje se encontram sobrecarregados e impossibilitados de se dedicarem a diversas atividades não relacionadas à pandemia;
II - As atividades do doutorado são em parceria à Faculdade de Medicina da Unicamp. Devido ao isolamento social requisitado perante à pandemia, a doutoranda não teve mais acesso ao laboratório parceiro (inserido dentro do Hospital das Clínicas), atrasando o recebimento de materiais e feedbacks necessários ao desenvolvimento de seu trabalho.
III - Além do motivo citado acima, a doutoranda possui um filho de 3 anos que, ainda devido à pandemia, está proibido de frequentar a escola. Com isso, o tempo de trabalho da doutoranda é reduzido e, conseqüentemente, seu desenvolvimento afetado, uma vez que a criança, por conta da idade, necessita de cuidado em tempo integral.

I - o cancelamento ou o adiamento de atividades presenciais necessárias ao desenvolvimento do curso, que não possam ser supridas adequadamente por meio de ensino à distância ou outros meios, tais como atividades laboratoriais ou de campo, coleta de dados, entre outras;
II - restrições temporárias de acesso a instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso; ou
III - outras situações que tenham imposto dificuldades não antevistas aos mestrandos e doutorandos, respeitados os limites fixados por esta Portaria..."

Prof. Leticia Rittner, PhD
Medical Imaging Computing Lab (MICLab)
School of Electrical and Computer Engineering
University of Campinas
<http://www.dca.fee.unicamp.br/~lrittner>
miclab.fee.unicamp.br



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

Fwd:

1 mensagem

Ana Flavia da Silva <flaviadt@unicamp.br>
Para: CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>

3 de julho de 2020 16:40

----- Forwarded message -----

De: **José Alexandre Diniz** <jadiniz@unicamp.br>

Date: qui, 2 de jul de 2020 5:47 PM

Subject:

To: Renato Lopes <rlopes@decom.fee.unicamp.br>, Renato da Rocha Lopes <rlopes@unicamp.br>, CPG <flavia@fee.unicamp.br>, Luís Pinotti <luisfpinotti@gmail.com>, Luís Francisco Pinotti <l117793@g.unicamp.br>

Prezado Prof. Renato Lopes
Coordenador de Pós-Graduação da FEEC/Unicamp

Venho por essa mensagem solicitar a prorrogação de Bolsa CAPES do meu aluno de doutorado, Luis Francisco Pinotti, RA 117793, pois o tema da sua tese, que trata da fabricação de transistores verticais dos tipos MOSFET e TFET, é puramente experimental, exigindo das facilidades de laboratórios (FEEC, CCSNano e IFGW) de nano e micro-fabricação em salas limpas na Unicamp. Devido à Pandemia, esses laboratórios estão inoperantes desde do final de março de 2020. Assim, para compensar essa perda de tempo para a fabricação, peço a prorrogação de sua bolsa de doutorado por 3 meses. A prorrogação está de acordo com o Art. 4º no item II, que dispõe sobre: "restrições temporárias de acesso a instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso".

Sem mais nada a declarar, agradeço antecipadamente a atenção.

Prof. Dr. José Alexandre Diniz
Docente _FEEC_ Unicamp
Orientador do Aluno
Luis Francisco Pinotti



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSA CAPES

1 mensagem

Eduardo Tavares Costa <educosta@unicamp.br>

2 de julho de 2020 11:43

Para: CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>, Natalie Reis <natymylla_123@hotmail.com>, Natalie Camila dos Reis Silva <n262730@dac.unicamp.br>

À CPG/FEEC

Solicito a prorrogação da bolsa de minha aluna:

Nome: Natalie Camila dos Reis Silva

RA: 262730

Níve: Mestrado

Justificativa: a aluna ainda está cursando as disciplinas e deveria ter iniciado as atividades práticas durante o primeiro semestre de 2020. Deverá usar a Plataforma de Ultrassom entregue ao nosso grupo de pesquisa no início do semestre. Precisava se familiarizar com a Plataforma, com supervisão minha e de engenheiros do Instituto de Pesquisas Eldorado. A pandemia impediu a realização das reuniões de treinamento do uso da Plataforma de Ultrassom e, por ser de grupo de risco, não posso ir ao laboratório de ultrassom hoje localizado no CEB para instruir a aluna. Isso atrasou o início da parte prática e laboratorial de sua dissertação.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Eduardo T. Costa

Orientador

Segue o pedido de prorrogação:

O bolsista **Pedro Vitor Ferreira do Rosario** (ra:211517) no nível de **Mestrado**, pede a prorrogação do prazo de vigência da bolsa por **3 meses** com a justificativa de **restrição temporária de acesso às instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades**.

Obrigado.



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSA CAPES

1 mensagem

José Mario de Martino <martino@unicamp.br>
Para: CPG/FEEC <cpg@fee.unicamp.br>
Cc: raquel Franco Santos <professora.raquel@gmail.com>

2 de julho de 2020 08:18

Caros,

Venho solicitar a prorrogação da Bolsa Capes de

i. nome completo do bolsista: Raquel Franco Santos, RA 956289

ii. período da prorrogação: 3 meses

iii. justificativa para a prorrogação:

O trabalho desenvolvido pela doutoranda é voltado ao desenvolvimento de abordagem computacional para o apoio à melhoria da escrita dos surdos em Língua Portuguesa. Foi observado que a produção textual dos surdos em Língua Portuguesa apresenta algumas características que não estão de acordo com a norma culta do português e não são detectadas por softwares corretores existentes.. A abordagem em desenvolvimento utiliza técnicas de Processamento de Linguagem Natural explorando Redes Neurais no reconhecimento de padrões existentes na escrita dos surdos. Para tanto, é necessária a elaboração de um corpus paralelo com a produção textual de surdos para treinamento, teste e validação da abordagem em desenvolvimento. Para a construção deste corpus, serão utilizadas redações escolares escritas por surdos, preferencialmente, que estejam cursando ou finalizando o ensino médio, como por exemplo, as redações do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A atividade de coleta dos dados foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas. O processo de coleta foi iniciado junto ao Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines). Entretanto, a coleta e análise do corpus sofreram atrasos motivados pelo atendimento às normas e recomendações voltadas à prevenção e redução dos riscos de infecção pelo coronavirus. Os atrasos imprevisto na coleta e análise do corpus, devido a restrições de acesso às redações e ao laboratório com a infraestrutura computacional necessária para o desenvolvimento da abordagem, motivam esta solicitação para a prorrogação do prazo de vigência da bolsa.

Atenciosamente,

--

JMario

Prof. Dr. José Mario De Martino
martino@unicamp.br www.dca.fee.unicamp.br/~martino
Phones: +55 (19) 3521 3794 +55 (19) 3521 1010
University of Campinas Campinas - SP - Brazil



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE BOLSA CAPES

Paula Dornhofer Paro Costa <paulad@unicamp.br>

3 de julho de 2020 08:48

Para: CPG - FEEC <cpg@fee.unicamp.br>

Cc: Rodolfo Luis Tonoli <r1tonoli@gmail.com>, Rodolfo Luis Tonoli <r105652@dac.unicamp.br>

Nome do bolsista: Rodolfo Luis Tonoli

Nível: Doutorado

Meses necessários de prorrogação: 3 (três) meses

Solicito a prorrogação de vigência da bolsa CAPES concedida ao doutorando Rodolfo Luis Tonoli. O aluno suspendeu coletas de dados essenciais para o andamento de seu projeto de doutorado. Tais coletas são realizadas presencialmente no Laboratório Galileu e com a necessidade de interações entre três ou mais pessoas, sendo impraticáveis durante as restrições decorrentes do isolamento social necessário. Dado o caráter indispensável dessas atividades para a fase atual do projeto de doutorado, a prorrogação de vigência da bolsa garante a execução efetiva do plano de trabalho definido para o projeto do aluno.

Atenciosamente,

Prof. Paula Dornhofer Paro Costa, PhD
Dept. of Computer Engineering and Industrial Automation (DCA)
School of Electrical and Computer Engineering
University of Campinas (UNICAMP)
[Av. Albert Einstein, 400](#)
Office 311-A, Building A
Campinas, SP - Brazil
13083-852
Phone/WhatsApp: +55 (19) 988-013-938
<http://www.dca.fee.unicamp.br/~paula>



Laissa Pacheco de Oliveira <laissapo@unicamp.br>

Solicitação

2 mensagens

Ernesto Ruppert Filho <ruppert@fee.unicamp.br>

26 de julho de 2020 11:33

Para: Laissa Pacheco de Oliveira <laissa@fee.unicamp.br>, Ernesto Ruppert Filho <ruppert@fee.unicamp.br>, Rolando Caicedo Castro <roloccaicedo@hotmail.com>

À CPG/FEEC

Solicito a prorrogação do prazo de vencimento da Bolsa de Doutorado de meu orientado, Rolando Caicedo Castro, por motivo do vencimento da mesma antes da defesa de tese e pelo fato dele poder receber esse benefício por conta da pandemia do COVI19.

Grato pela atenção

Ernesto Ruppert Filho

Ernesto Ruppert Filho <ruppert@fee.unicamp.br>

26 de julho de 2020 11:34

Para: Laissa Pacheco de Oliveira <laissa@fee.unicamp.br>, Ernesto Ruppert Filho <ruppert@fee.unicamp.br>, Rolando Caicedo Castro <roloccaicedo@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]